



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4244/2014, 20 de março de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Deliane Aparecida Stoco – 1º Padrão	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A
Geralda de Oliveira – 2º Padrão	Professor 20 horas	V	A	VII	A
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – 1º Padrão	Professor 20 horas	VII	E	VIII	A
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – 2º Padrão	Professor 20 horas	VII	E	VIII	A
Sandra Borchardt dos Reis	Professor 30 horas	V	A	VII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Ana Paula Alegretti	Nutricionista	41	42
Cristiana Cristofolli Sima	Auxiliar Administrativo	21	22
Jacó Ferreira da Rocha	Mecânico	30	31
Jane Maria Bresolin	Psicólogo	40	41
Michele C. da Silva Jankowski	Auxiliar Administrativo	21	22

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 20 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 20 / 3 / 2014

Nº: 1 - edição 72